901011030215078309 - FES	01500100203	339039	1.600.520,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	1.000.000,00
901011030215078959 - FES	01500100203	339039	10.000,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	1.526.726,44
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	25.000,00
TOTAL			14.637.289,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 2025

## **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## **HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

# **DECRETO Nº 4698, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460815282278 - NGPR	62500000001	449052	2.000,00
TOTAL		2.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2025

# **HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

## HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1204596

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

# **CONTRATO**

# PORTARIA Nº 0279/2025 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2742124, de 28/05/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Centro Regional de Governo no Sudoeste (Itaituba).

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	DOE	DATA DA PUBLICAÇÃO
Nº 05/2024 - CRG, de 21/03/2024	35.754	22/03/2024
Nº 08/2024 - CRG, de 10/04/2024	35.778	11/04/2024
Nº 03/2025 - CRG, de 15/01/2025	36.100	16/01/2025
Nº 04/2025 - CRG, de 15/01/2025	36.100	16/01/2025
Nº 05/2025 - CRG, de 04/02/2025	36.124	05/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 08/05/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relacões Governamentais

Protocolo: 1204194

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA** COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025** PAE nº 2025/2361703

AUTORIZO a co	ntratação direta por dispensa d	le licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica.	Razão Social: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ nº 27.397.273/0001-78
DESCRIÇÃO DA CONTRA- TAÇÃO	Contratação de empresa para aquisição de material para crachá visando o atendimento das demandas da Coordenadoria de Recursos Humanos da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$1.816,00 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais).	
FUNDAMENTO DA DIS- PENSA	Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Artigo 3º, § 6º do Decreto Estadual 2782/2022.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR Casa Civil: 110105 Plano Interno: 4110008338C Ação: 283042	

Belém/PA, 29 de maio de 2025

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1204221

#### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 0286/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2752478;

**RESOLVE:** 

- Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho MARA-BÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
ALANA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5971723/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser pága de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORÍA DO ESTADO, 30 de maio de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

#### **PORTARIA Nº 0289/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2752455;

**RESOLVE:** 

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho de MA-RABÁ/ITUPIRANGA/MARABÁ/PA, no dia 30/05/2025.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de maio de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1204353